



**ESTADO DE RONDÔNIA - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE – RO**

RESOLUÇÃO Nº 024/2005

“**CRIA A COMISSÃO TEMPORÁRIA DE ESTUDO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE - RO**”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE – RONDÔNIA, APROVOU E EU, JOADIR SCHULTZ, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica criada no âmbito municipal a Comissão de Estudos, com a finalidade de acompanhar a situação dos bairros da cidade e distritos do município que ainda não foram contemplados com os serviços de energia elétrica, e interceder junto aos órgãos competentes.

Art. 2º - A Comissão de Estudos será composta dos seguintes Vereadores:

Presidente: José Aluizio Lara (PTB)

Vice- Presidente: Walter Gonçalves Lara (PPS)

Relator: José Nildo de Araújo (PMN)

Membros: Amilton Alves de Souza (PP), Cícero Sampaio Leite (PSDB), Antônio José Pereira Nascimento (PFL) e Severino Schulz (PC do B).

Art. 3º - O prazo de duração da Comissão Especial será de 45 (quarenta e cinco dias).

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Espigão do Oeste, RO, em 30 de maio de 2005.